



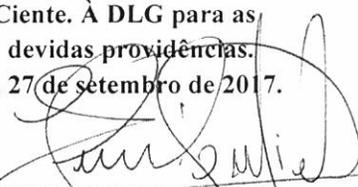
Folha n.º 2 do proc. Nº 06058 de 2017 (a)

6058

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

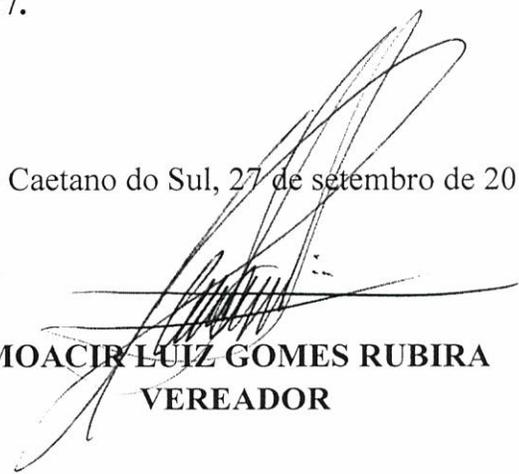
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ciente. À DLG para as
devidas providências.
GP, 27 de setembro de 2017.


ECLERSON-PIO MIELO
PRESIDENTE

Eu, **Moacir Luiz Gomes Rubira**, Vereador nesta Casa de Leis, eleito pela Coligação PRB/PTN, venho por meio deste, requerer licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com o inciso III do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por **15 (quinze) dias, no período de 11 a 25 de outubro de 2017.**

São Caetano do Sul, 27 de setembro de 2017.


MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA
VEREADOR

mccc

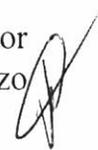
04
f. 1*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

Em decorrência do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, formulado pelo Vereador Moacir Luiz Gomes Rubira, eleito pela Coligação PRB/PTN, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 11 a 25 de outubro de 2017, a Mesa da Câmara, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Resolução nº 797, de 05/12/90 (Regimento Interno), submete à deliberação do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO PERÍODO DE 11 A 25 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Artigo 1º - Fica concedida licença, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Moacir Luiz Gomes Rubira, eleito pela Coligação PRB/PTN, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 11 a 25 de outubro do ano em curso. 



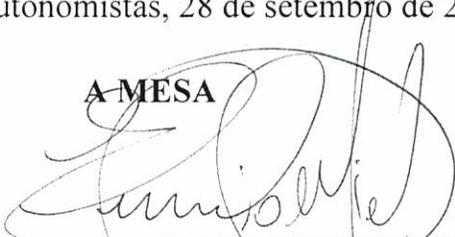
05
fiedor

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Autonomistas, 28 de setembro de 2017.

A MESA


ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE


MAURICIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
1º SECRETÁRIO


MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA
2º SECRETÁRIO